

Participantes:

	Nome	Cargo / Unidade
1.	Marco Antônio Mayer Foletto	Coordenador e Membro do Comitê
2.	Nilton dos Santos	Membro do Comitê
3.	Luiz José Nogueira Lima	Membro do Comitê
4.	Fernanda Machado da Silva	Assistente da Secretaria de Governança Corporativa - SGC

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, com início programado para as 10:00h (dez horas), realizou-se, por vídeo conferência, a centésimaquinta Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da CORSAN (RCAE), em caráter extraordinário, com a participação dos membros acima listados. A reunião foi iniciada e passou-se à análise da pauta, conforme segue:

1. QUESTÕES DE ORDEM:

N/A

2. PAUTAS E APRESENTAÇÕES:**Item 2.1. Apresentação da metodologia e o modelo de PMO em funcionamento na CORSAN atualmente**

Responsável: Karla Maria C. Pieper – Gestora do Escritório de Gerenciamento de Projetos Estratégicos – EGPE.

Convidados: Alessandra Gomes Machado e Fernando Ritzel Franco – Monitores de Projetos do EGPE.

Conclusão:**Item 2.2 Perspectivas/estratégia para a Diretoria de Expansão - DEXP na Corsan para o período de 2021-2022; Principais oportunidades/riscos para a DEXP na Corsan; Expectativa da atuação do Diretor e expectativa do Diretor em relação a atuação do CAE; Assuntos que a Diretoria queira trazer a conhecimento do CAE.**

Responsável: André Guterres Borges – Diretor de Expansão – DEXP

Convidados:

Luciano Farina Marcon – Superintendência de Gerenciamento de Obras – SUGOB;

Luiz Carlos Klusener Filho – Superintendência de Projetos – SUPRO;

Carla Giovana Nogueira Cardoso – Assessora de Gerenciamento de Projetos – AGEPRO.

Pauta adiada por solicitação do Diretor André Guterres, conforme e-mail encaminhado em 01/09/2021.

3. REGISTROS SISTEMÁTICOS**I. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO CAE NA REUNIÃO ATUAL.**

N/A

II. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES CONSIDERADAS ATENDIDAS NA REUNIÃO ATUAL

N/A

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As apresentações realizadas nesta reunião formam parte desta ata e ficam arquivadas junto aos registros do CAE, sob responsabilidade da Secretaria de Governança Corporativa da CORSAN.



5. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às 13:00 h (treze horas) deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do CAE.

Esta ata será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia.

Marco Antônio Mayer Foletto
Coordenador e Membro do CAE

Nilton dos Santos
Membro do CAE

Fernanda Machado da Silva
Assistente da SGC

Luiz José Nogueira Lima
Membro do CAE